

SANTANDER: PANE NO SISTEMA PREJUDICA CLIENTES

Desde o dia 28 de dezembro de 2015 o sistema da área operacional da agência Itabuna do Santander não está funcionando. A pane tem causado transtornos para os clientes que ficam impossibilitados de efetuar qualquer tipo de operação nos caixas como depósitos, saques, pagamentos de cheques, faturas, entre outras. A situação fica pior, pois a compensação está funcionando normalmente e os cheques emitidos estão sendo devolvidos.

O banco teve um prazo longo para resolver a situação e até agora nada. Sofrem também os funcionários do Santander que estão recebendo reclamações constantes sem poder fazer nada. O Sindicato solicita urgência na



FORA DO AR

regularização do sistema e ao mesmo tempo orienta os prejudicados a formalizar denúncia junto ao Banco Central através do número 145 e também relatar o transtorno para a direção do banco através da Ouvidoria do Santander pelo número 0800 726 0322.

ATAQUES A BANCOS NA BAHIA ASSUSTARAM EM 2015

Explosões, arrombamentos e assaltos engrossaram a estatística de ataques a bancos em 2015. Apenas na Bahia, foram 209 ocorrências, que deixaram bancários e a população reféns do medo e da insegurança.

Do total de casos, as explosões de autoatendimentos ou cofres de agências bancárias somaram 132. Em seguida, aparecem os arrombamentos (18), assaltos (16) e tentativas frustradas (43).

O último caso de 2015 foi registrado na cidade de Ibititá, a aproximadamente 504 quilômetros de Salvador. O cofre da agência do Banco do Brasil foi explodido. O impacto da detonação destruiu parte do teto do local, assim como paredes e a porta giratória.

Por banco, o BB foi o mais alvejado, 102 ataques. Seguido do Bradesco com 57 casos, e o terceiro foi a Caixa (26). Mesmo com casos frequentes, as organizações financeiras insistem em manter o descaso com o investimento em segurança, desrespeitando até leis federais que regem a segurança. Em 2016, os Sindicatos reforçam a luta por mais investimento nas agências.

Fonte: Seeb Bahia via FEEB/BASE

POPULAÇÃO CONTRA MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA

Uma pesquisa organizada pela Vox Populi a pedido das centrais sindicais, mostrou que a maioria das opiniões dos 2000 entrevistados nas áreas urbanas e rurais de 153 municípios brasileiros está do lado dos movimentos sociais no que diz respeito a uma nova agenda econômica e social para o país.

Uma das bandeiras destacadas na pesquisa foi a rejeição a possíveis mudanças na Previdência Social Medidas como aumento da idade mínima para aposentadoria ou a desvinculação do piso previdenciário e do salário mínimo foram rejeitadas por 88% dos trabalhadores entrevistados.

Para os trabalhadores, o foco não deve permanecer nos cortes e sim em mais investimentos sociais e redução na taxa básica de juros. Um percentual de 75% rejeita os possíveis cortes de recursos nos programas sociais do governo. A imensa maioria deste total (90,5%) foi da região Nordeste. Já em relação à Selic, 83% dos entrevistados acreditam que a redução da taxa de juros ajudaria no desenvolvimento do país.

fonte: O Bancario

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: **CHICÃO**

Tarde: **RICARDO**

TRABALHO ESCRAVO PODE IMPEDIR EMPRESA DE FIRMAR CONTRATO COM O GOVERNO

Empresa ou pessoa física que contratarem trabalhador em condições análogas à de escravo poderão ser proibidos de receber incentivo fiscal ou pegar empréstimo em bancos públicos. Também ficarão impedidos de firmar contrato administrativo e participar de licitação, inclusive na modalidade de parceria público-privada (PPP).

As proibições constam do projeto de lei de autoria do então deputado federal e agora senador Walter Pinheiro (PT-BA), que conceitua também a condição análoga à de escravo, incluindo a condição degradante e a jornada exaustiva. Depois de ser aprovado pelas Comissões de Direitos Humanos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o projeto está pronto para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Relator do projeto na CCJ, o senador Paulo Paim (PT-RS) recomendou a aprovação do texto. No relatório favorável, ele reconheceu o mérito “evidente e relevante” da proposta. A CCJ vai votar o projeto em decisão final. Como o texto foi modificado no Senado, se aprovado deve voltar para análise da Câmara dos Deputados.

Para caracterizar o envolvimento da empresa ou pessoa física com a exploração de trabalho escravo, é necessário comprovar sua inclusão no cadastro específico do Ministério do Trabalho e Emprego ou sua condenação judicial pela prática.

O projeto também conceitua a condição análoga à de escravo. Assim, é considerado nesta situação alguém submetido a trabalho forçado, jornada exaustiva, condição degradante de trabalho ou restrição por qualquer meio de sua locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou similar.

Fonte: Portal Vermelho via FEEB/BASE